

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1ihelapb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 631/2026 Protocolo nº 3266/2026 Processo nº 1387/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR RICARDO DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Candido Rondon ao Senhor Ricardo de Souza Carvalhaes de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ricardo de Souza Carvalhaes de Oliveira, natural de Cuiabá, é Subtenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com mais de 27 anos de serviço efetivo. Possui ampla qualificação em operações especiais, inteligência policial, negociação de crises e atendimento pré-hospitalar de combate. Atuou por mais de 18 anos no Batalhão ROTAM, referência nacional em patrulhamento tático e combate ao crime organizado. Sua formação profissional inclui Tecnólogo em Gestão de Segurança Pública e cursos avançados pelo BOPE da PMMT. É certificado como negociador e instrutor de APH de combate. Destaca-se pelas virtudes de liderança, coragem, disciplina e elevado comprometimento institucional. Recebeu condecorações de Honra ao Mérito por relevantes serviços prestados à segurança pública.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2026



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual